
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul

Ofício n. 0274/2025/03PJ/SBS

São Bento do Sul, 26 de setembro de 2025

A sua Excelência o Senhor
Gilmar Luis Pollum
Presidente da Câmara de Vereadores
Município de São Bento do Sul/SC
E-mail: secretaria@saobentodosul.sc.leg.br

(via e-mail)

Assunto: Solicita informações.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Ministério Público do Estado de Santa Catarina, por seu Promotor de Justiça, com fundamento no artigo 129, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil e no artigo 26 da Lei n. 8.625/93, vem, por intermédio do presente, visando instruir a Notícia de Fato n. 01.2025.00036991-0, solicitar, no prazo de 10 (dez) dias, que:

1. Esclareça qual o prazo previsto para a efetiva regulamentação da compensação de horas;
2. Informe, de maneira documentada, se o ex-servidor Gabriel Amaro efetuou a devolução dos valores recebidos indevidamente ou, ao menos, formalizou algum acordo administrativo para devolução dos valores.

Solicita-se que a resposta seja protocolada, exclusivamente em formato PDF, no peticionamento externo intermediário, disponível em: <https://www.mpsc.mp.br/servicos/peticionamento-ext-inter>

Ao responder, favor mencionar o SIG n. 01.2025.00036991-0.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]
Thiago Alceu Nart
Promotor de Justiça